



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019.

MEDIANTE CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR ESTABELECIDAS ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 10.520, DE 2002:

CONTRATANTE: A **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, POR SEU ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB Nº. 19.774.777/0001-31, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE MUNICIPAL **SEBASTIÃO HELENO DE MATOS**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº MG-1.337.674 SSP/MG E INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº. 329.048.516-15.

CONTRATADA: **COSTA E TIBURCIO LTDA –ME.**, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.577.159/0001-52, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO **JULIANO ROBSON COSTA AVELINO**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº MG-6.410.329 SSP/MG E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 829.897.106-04.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, PLANO COM VELOCIDADE DE 30 (TRINTA) MEGAS – FIBRA ÓPTICA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO/MG.

VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS 01 (UM) ANO.

DO VALOR: TOTAL E FINAL DE R\$ 2.880,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS) POR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2653-339040 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO/MG, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31
SEBASTIÃO HELENO DE MATOS
PRESIDENTE